



DECRETO LEGISLATIVO N. 053, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

*Concede o Título de Cidadão de Eusébio ao
Sr. Francisco Bernivaldo Carneiro.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO no uso de suas atribuições legais e na forma regimental,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Eusébio ao Sr. Francisco Bernivaldo Carneiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Eusébio em 12 de dezembro de 2011.


JOSELITO TAVARES DE ABREU
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio